

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA N°. 421/2024**

ALTERA A COMISSAO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA IN TCEES N° 68/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Altera o artigo 1° da Portaria n° 068/2023 para <u>retirar</u> <u>Thaynara Panciere Conceição</u> da Comissão para a adoção de medidas necessárias para atendimento às exigências da IN TCEES n° 68/2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### **Presidente:**

Renata Zanete

## Membros:

Adriana Pinio Bremenkamp Adriana Vieira Pereira Antonio Josimar de Andrade Cairon Edson da Silva Barcelos Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle Francielle Barbosa Botelho Georgia Marrani da Silva Ione Elizabete Matoso Jefferson dos Santos Rangel Josilayne Grigorio de Azeredo Luana Pertel Rissi Luciana Angelo Massucatti Luzia Ghidetti Nerv Marcela Negris Scaldaferro Mayke Tibes de Paula Lourenço Sandy Busato Sintik Souza Vieira Vanessa de Jesus dos Santos Vanuza Pertel







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 421/2024

**Art.2°.** As demais disposições da Portaria nº 068/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3**° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024

**DANIEL SANTANA BARBOSA** 

Prefeito Municipal



